



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Chegou a esta Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, impasse no Pregão Presencial nº 2019.07.29.1., cujo o objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara e Protetor destinados a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE

Assim, foi detectado um possível conluio no processo licitatório em epigrafe, resultando na provocação da Procuradoria Geral do Município a se manifestar sobre este impasse.

Destarte, após análise, a Procuradoria Geral deste Município opinou pelas seguintes formas de proceder ao impasse enfrentado:

- a) O afastamento das empresas M.P NASCIMENTO EIRELI ME e HF PNEUS EIRELI - ME do presente processo licitatório, bem como o prévio afastamento destas em futuras e eventuais licitações em que concorrerem conjuntamente até o fim da apuração em processo administrativo a ser instaurado.
- b) Sugeriu-se, ainda, que sejam anulados os lotes 04 e 05 que foram prejudicados, afim de resguardar a moralidade, probidade e lisura nos procedimentos administrativos atinentes a licitações públicas.

Diante de toda a fundamentação compulsada no parecer jurídico acerca do caso em comento, ratificamos, em sua integra, o presente opinativo encaminhado.

Assim, decidimos pelo afastamento das empresas M.P NASCIMENTO EIRELI - ME e HF PNEUS EIRELI - ME do Pregão Presencial n. 2019.07.29.1, bem como solicitamos a apuração das condutas por meio de processo administrativo cabível a este impasse.

Horizonte, 18 de outubro de 2019.

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária





